



1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS**
2 **SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO VERDE – IPARV** – Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do
3 IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - GO,
4 realizada em 15/12/2016, às 08h, na sede do IPARV, onde se encontravam presentes o **Presidente do**
5 **IPARV Ghutemberg de Souza Rocha**, no poder de suas atribuições, bem como os seguintes
6 **Conselheiros Fiscais: SUPLENTE – Élcio de Carvalho, TITULAR e COORDENADOR – Warlo José Bueno da**
7 **Silva, TITULAR – Terezinha Barbosa Bernardes, SUPLENTE – Delma das Graças Silva Viana, TITULAR –**
8 **João Antônio Pires dos Santos, Titular - Giliard Mota de Lima, Suplente - Carlos Venâncio Guimarães**
9 **Filho a advogada do Instituto Nathaliê e os membros da Equipe de Transição de Gestão, Alexandre**
10 **Macedo e Renata de Lima. Iniciada a reunião deu-se início a discussão da pauta. 1. Leitura da Ata da**
11 **reunião do dia 17/11/2016** – O Presidente do Conselho, Warlo pediu para Secretária do Conselho ler
12 a Ata da reunião do dia 17/11/2016; após a leitura da Ata a advogada Nathaliê perguntou se alguém
13 teria alguma objeção ou ressalva e não havendo nenhuma ressalva a Ata da reunião anterior foi
14 devidamente aprovada. **2. Aprovação das Atas das reuniões extraordinária do dia 20/10/2016 e**
15 **28/10/2016** – O Presidente do Conselho, Warlo, colocou que as Atas foram enviadas por e-mail e
16 solicitou que todos se manifestassem acerca das mesmas, e não havendo nenhuma objeção, as Atas
17 foram aprovadas por unanimidade. **3. Aprovação do Balancete de Outubro de 2016** O Conselheiro
18 Warlo perguntou se alguém tinha alguma objeção, não havendo os balancetes foram aprovados por
19 unanimidade. **4. Aprovação da Ata do Comitê de Investimento do IPARV de Novembro de 2016;** O
20 Presidente do Conselho solicitou a leitura da Ata do Comitê de Investimentos do IPARV e ao final, não
21 havendo nenhuma objeção, foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **5. Aprovação da**
22 **Carteira de Investimentos de Novembro/2016** – O Presidente do IPARV mostrou o relatório da
23 empresa Confiança Consultoria em Investimentos, em seguida todos os conselheiros aprovaram a
24 Carteira de Novembro de 2016 sem objeção. **6. Aprovação da Política de Investimentos para 2017 -**
25 O Presidente do IPARV mostrou a Política de Investimentos de 2017, a qual foi enviada no e-mail dos
26 conselheiros e colocou que a proposta da carteira é composta por Fundos conservadores, seguindo a
27 mesma proposta da Política de Investimento de 2016; Após o Presidente do Conselho pediu aos
28 conselheiros a aprovação da Resolução Normativa n. 003/2016 a qual aprova a Política de
29 Investimentos para o ano de 2017; o Conselho Fiscal aprovou sem ressalvas. **7. Realização de posse**
30 **do Comitê de Investimentos do IPARV** – Na ocasião, foram empossados os membros do Comitê de
31 Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde -
32 IPARV via Decreto nº 2.046-I/2016, conforme consta na Resolução n. 002/2016 em anexo a Ata. **8.**
33 **Aprovação do Calendário de Pagamento de 2017 dos Aposentados e Pensionistas** – Todos os
34 conselheiros aprovaram as datas para o pagamento dos aposentados e pensionistas referente ao ano
35 de 2017, conforme Portaria n. 151/2016 do IPARV Previdência. **9. Aprovação de valores para os**
36 **credenciamentos de serviços na área de saúde do IPARV Assistência (Hospitalar, Clínica,**
37 **Ambulatorial, Laboratorial, Médica, Odontológica, Fonoaudiologia, Psicológica, Nutricional,**
38 **Fisioterapêutica, Auditoria médica, odontológica e de enfermagem) e do IPARV Previdência**



39 **(Perícias) para o ano de 2017** – O Presidente do IPARV falou sobre as negociações que foram
40 fechadas com o índice do INPC de 8.4764% para todos os profissionais, clínicas e hospitais conforme
41 Resolução Normativa n. 002/2016 do IPARV-Assistência. Em relação a Resolução Normativa 004/2016
42 do IPARV Previdência, o Presidente do IPARV explicou que manteve alguns valores para equiparar
43 com os valores de consulta do IPARV Assistência. Em seguida os conselheiros aprovaram as
44 negociações. **10. Transição (Prestação de Contas da Gestão do atual Presidente do IPARV)** – O
45 Presidente do Conselho, Warlo, passou a palavra para o Presidente do IPARV que explicou que a
46 auditoria do MPS realizada em 2006 foi atendida parcialmente e veio outra auditoria do MPS em
47 2016. Conseguiu-se levantar as informações e atualizar os arquivos do MPS de 2013 até 2016. O
48 auditor prorrogou o prazo da auditoria para que se tivesse tempo de atender todas as solicitações,
49 que incluíram vários documentos, mas as pendências foram atendidas até outubro de 2016. Relatou
50 que o MPS não acompanhava os reajustes das parcelas dos parcelamentos e a partir do momento que
51 houve mudança no Sistema Cadprev WEB em 2013 em relação aos parcelamentos, o cálculo e
52 reajuste das parcelas passou a ser mensal e não anual como está previsto nos Termos de Ajustamento
53 de Condutas realizados pelo IPARV, com isso foi gerando uma dívida de juros e multas. O IPARV não
54 foi instruído na época pela Consultoria Previdenciária que era responsável pela regularidade junto ao
55 MPS, sobre as alterações. Informou que o MPS aceitou os TACs nos modelos antigos mesmo estando
56 fora das regras, porém, essa diferença tem que ser paga, podendo ser parcelada. Hoje o MPS não
57 permite mais correção anual de parcelamento. A advogada Nathaliê relatou que poderia existir
58 dívidas antes da auditoria de 2006, pois em 2007, foi criada a Lei 5.304/2007, onde previa a
59 segregação de massa, a qual não foi implementada, bem como quitação de eventuais débitos
60 existentes com a referida Lei. Em seu artigo 5º está previsto “ o montante das dívidas do Município de
61 Rio Verde com o IPARV, no que tange às contribuições próprias e as dos segurados, relativas aos
62 exercícios anteriores, está totalmente contabilizada nos cálculos atuariais, sendo honrado através do
63 custeio dos benefícios integrantes do Grupo I, até sua extinção definitiva, e o saldo remanescente
64 encontra-se diluído na alíquota de contribuição dos segurados e Patrocinadores, conforme previsto
65 na presente Lei.” Dando seguimento o Presidente do IPARV, relatou sobre a Compensação
66 Previdenciária – COMPREV, que tiveram tempo apenas de cadastrar os operadores do sistema do
67 MPS, devido o fluxo intenso de trabalho para atender a Auditoria. O COMPREV é a compensação de
68 valores entre RGPS e o RPPS. Destacou que o IPARV precisa atualizar o Sistema das aposentadorias no
69 COMPREV para poder receber ou pagar a Compensação Previdenciária. Hoje o IPARV tem bloqueado
70 no INSS em torno de meio milhão, desde 2015 que será liberado somente quando fizer a
71 compensação das aposentadorias, o que já está sendo providenciado. O Presidente Ghutemberg
72 deixou registrada a presença da equipe de transição do próximo Prefeito de Rio Verde Paulo Faria do
73 Vale, Alexandre Macedo e Renata Lima, bem como relatou que todos os documentos solicitados pela
74 equipe de transição já foram entregues aos responsáveis. Informou sobre os processos licitatórios em
75 que ouve as denúncias junto ao Ministério Público, onde uma já foi respondida e arquivada a outra já
76 foi respondida e está aguardando a resposta, lembrando que os Conselheiros já estavam cientes.



77 Falou sobre a segregação de massa, onde a alíquota passa de 11% para 17,49%. Relatou que da época
78 da Gestão do Presidente Fagner ficaram documentos não assinados conforme já informado a todos os
79 conselheiros, e também informado para Controladoria Geral do Município, que responde pelos
80 processos que devem ser enviados ao arquivo. Relatou sobre a compensação previdenciária, que
81 buscou uma empresa para que pudesse resgatar valores que estão bloqueados junto ao INSS.
82 Explanou quanto aos Investimentos que a carteira do IPARV teve evolução. O Presidente Ghutemberg
83 lembrou que a contagem de todos os materiais permanentes do IPARV foi feita e que falta somente
84 etiquetar, porém, está tudo catalogado. Informou que os medicamentos do consultório odontológico
85 que estão vencidos já está tudo pronto para se fazer o descarte, e os que não estão vencidos serão
86 doados para Secretaria Municipal de Saúde, mas com certeza iria ficar para próxima gestão, pois até
87 então a Secretaria de Saúde de Rio Verde não havia ido buscar os materiais. A palavra foi passada
88 para a advogada Nathaliê que explanou que na época da Gestão do Presidente Fagner não
89 acompanhava as reuniões do Conselho, por isso, não estava inteirada das pendências, sendo que
90 somente na época da Gestão do Senhor Evandro (março de 2015 á Outubro 2015) e depois do atual
91 Presidente Ghutemberg que começou a participar da reunião dos Conselhos e ajudar a solucionar os
92 problemas pendentes junto ao MPS, pois na gestão do Fagner havia outra empresa contratada para
93 isso, e que alguns assuntos não constavam do objeto do seu contrato de prestação de serviços.
94 Informou que tudo referente a transição e toda a problemática da época está registrada em ATA.
95 Explanou que a Lei da VPNI, traz um desequilíbrio para o Instituto, pois a mesma já foi aprovada, só
96 que o IPARV não foi consultado na época, o que traz uma preocupação muito grande em relação ao
97 equilíbrio financeiro do IPARV. Relatou também sobre os problemas acerca da Hora Substituição, da
98 Dedicção Exclusiva de Ensino Rural e da Aposentadoria Especial, pois o município não tem
99 competência para legislar acerca dessa última matéria e ainda relatou que existe uma lei na câmara
100 para ser aprovada prevendo a aposentadoria especial para os agentes de trânsito. Informou a
101 respeito da Segregação de Massa e frizou que o próximo Gestor a partir do dia 01 de Janeiro de 2017
102 já tem que se organizar para ter dois fundos, separar os dois grupos cuja a data de referência é
103 fevereiro de 2009 e que hoje Prefeitura Municipal de Rio Verde e o IPARV não estão preparados, pois
104 a Lei é recente e ainda tem a dificuldade de acesso ao banco de dados dos órgãos para fazer a
105 separação dos grupos. Explicou sobre as segregações de massa da Lei n. 5.304/2007 e a alteração
106 desta, ocorrida em 2016, via Lei n. 6.640/2016, no entanto, primeira não foi implementada na época,
107 e por isso foi realizada a nova lei de segregação de massa em 2016, conforme apontado no Cálculo
108 Atuarial de 2016. A advogada Nathaliê relatou que nem sabe se a Lei n. 6.640/2016 será aprovada
109 pelo MPS e que deve se aguardar o resultado da auditoria, para falar se tem que cobrar a dívida ou
110 não referente a primeira segregação de massa da lei n. 5.304/2007, pois nem o Auditor do MPS
111 conseguiu se manifestar a respeito do assunto. Observou a respeito da Lei de Dação de Imóvel do
112 Município de Rio Verde em Pagamento aprovada na Câmara Municipal de Rio Verde que não pode ser
113 executada, pois não pode haver dação de imóvel em pagamento de dívida de contribuição
114 previdenciária, conforme entendimento do MPS, atualmente Secretaria de Previdência Social. Relatou



115 que foi solicitado perito para a Prefeitura de Rio Verde, pois depois que o Dr. Paulo César faleceu,
 116 somente os médicos credenciados estão realizando as perícias médicas de até 30 (trinta) dias, porque
 117 consta no Estatuto dos Servidores do Município de Rio Verde que esse tipo de perícia deve ser
 118 realizada pelo IPARV, mas não consta na Lei de Custeio n. 5.304/2007, constando somente o auxílio
 119 doenças situação está notificada para a Secretária de Administração. Relatou sobre as denúncias a
 120 respeito das licitações, que tiveram o intuito de atrasar a licitações o que é muito sério, se colocando
 121 à disposição para qualquer esclarecimento e agradeceu a todos pela compreensão, pois foi um ano de
 122 muito sofrimento para se entregar tudo na melhor maneira possível. Todos os conselheiros presentes
 123 agradeceram ao Presidente Ghutemberg, pela sua participação e dedicação ao conselho e o
 124 parabenizaram pela gestão. O Presidente do IPARV agradeceu a presença de todos e disse que está
 125 aberto a qualquer esclarecimento. Nada mais, foi finalizada a reunião e não havendo qualquer outra
 126 colocação, dou esta por encerrada e lavro a presente, que vai devidamente assinada por todos os
 127 presentes e por mim Katysce Augusto Alves (Katysce Augusto Alves)
 128 Secretária do Conselho Fiscal subscreve e assina a presente com 154 (cento e cinquenta e quatro)
 129 linhas.#####
 130 Conselho Gestor:#####
 131 #####
 132 UniRV – Universidade de Rio Verde#####
 133 SUPLENTE – Élcio de Carvalho _____
 134 #####
 135 Prefeitura Municipal de Rio Verde: #####
 136 TITULAR e COORDENADOR – Warlo José Bueno da Silva _____
 137 Quadro de Aposentados – IPARV: #####
 138 TITULAR – Terezinha Barbosa Bernardes _____
 139 SUPLENTE – Delma das Graças Silva Viana _____
 140 #####
 141 SINDIVERDE – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Rio Verde #####
 142 TITULAR – João Antônio Pires dos Santos _____
 143 #####
 144 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE#####
 145 Giliard Mota de Lima - _____
 146 Carlos Venâncio Guimarães Filho - _____
 147 EQUIPE DE TRANSIÇÃO#####
 148 Ouvinte – Alexandre Macedo _____
 149 Ouvinte – Renata de Lima _____
 150 #####
 151 PRESIDENTE DO IPARV: #####
 152 Ghutemberg Souza Rocha _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE

153 JURIDICO IPARV#####
154 Nathalie Daclê Tomaz _____